

São Paulo, 06 de fevereiro de 2015 – A GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (BM&FBOVESPA: GOLL4 e NYSE: GOL), (S&P: B, Fitch: B-, Moody's: B3), a maior companhia aérea de baixo custo e melhor tarifa da América Latina, com apoio no artigo 27 da Instrução nº 481, de 17 de dezembro de 2009, editada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) vem comunicar ao mercado que a administração da Companhia, por ocasião da convocação da próxima Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 23 de março de 2015, às 10h (“AGE”), pretende fazer um Pedido Público de Procuração.

Dado que a aprovação ou rejeição das matérias da ordem do dia da AGE serão determinadas pelo voto dos detentores de ações preferenciais, a Administração da Companhia buscará facilitar e encorajar a participação de seus acionistas mediante a formulação de pedido público de procuração.

A Administração da Companhia deverá solicitar procurações para que os acionistas participem da AGE, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias que constam na ordem do dia publicada por meio de Edital de Convocação divulgado pela Companhia na presente data, a saber:

- i) o desdobramento das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, na proporção de 35 (trinta e cinco) novas ações ordinárias para cada 1 (uma) ação ordinária, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404/76;
- ii) a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para, entre outros; (a) atribuir vantagens adicionais às ações preferenciais de emissão da Companhia; (b) estabelecer o procedimento para instalação e funcionamento da assembleia especial de acionistas preferencialistas; (c) alterar as regras de composição e de funcionamento do conselho de administração da Companhia; (d) instituir o comitê de auditoria estatutário (CAE) permanente e estabelecer as regras aplicáveis para a instalação do Comitê de Governança Corporativa Estatutária da Companhia, com ampliação de suas competências; (e) fixar regras aplicáveis à transferência das ações de emissão da Companhia; e (f) estabelecer os procedimentos a serem adotados em determinadas operações de aquisição de ações de emissão da Companhia.

SOBRE A GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

A GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (Bovespa: GOLL4 e NYSE: GOL), a maior Companhia Aérea de baixo custo e melhor tarifa da América Latina opera cerca de 910 voos diários com um total de 71 destinos, sendo 15 internacionais, na América do Sul, Caribe e Estados Unidos, utilizando uma frota jovem e moderna de aeronaves Boeing 737-700 e 737-800 Next Generation, as mais seguras, eficientes e econômicas da classe. O programa de relacionamento SMILES permite que seus participantes acumulem milhas e resgatem bilhetes para mais de 700 localidades em todo o mundo, por meio de voos realizados por parceiras aéreas. A companhia possui também o serviço logístico Gollog, que capta e distribui cargas e encomendas em mais 3.500 municípios brasileiros e oito internacionais. Com seu portfólio de produtos e serviços inovadores, a GOL Linhas Aéreas Inteligentes oferece a melhor relação custo-benefício do mercado.

Relação com Investidores

ri@golnaweb.com.br
www.voegol.com.br/ri
+55(11)2128-4700



Acompanhe a GOL nas redes sociais



GOL. Linhas aéreas inteligentes.



Este comunicado contém considerações futuras referentes às perspectivas do negócio, estimativas de resultados operacionais e financeiros, e às perspectivas de crescimento da GOL. Estas são apenas projeções e, como tais, baseiam-se exclusivamente nas expectativas da administração da GOL. Tais considerações futuras dependem, substancialmente, de fatores externos, além dos riscos apresentados nos documentos de divulgação arquivados pela GOL e estão, portanto, sujeitas a mudanças sem aviso prévio.

Contatos • **Edmar Lopes** • **Eduardo Masson** • **Thiago Stanger**